



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO**



Memo nº 066/2019

Parauapebas/PA, 11 de junho de 2019.

De: Procuradoria Especializada Legislativa  
Para: Procuradoria Geral Legislativa  
Att: Dr. Celso Valério.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 079/2019 – PG/CMP, venho encaminhar parecer prévio ao Projeto de Lei nº 023/2019, de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.581, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Parauapebas e dá outras providências.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista  
Procurador Legislativo  
Mat. 0012011